



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 21 de julho de 2014

Ano II - Edição nº 00208 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B267D640BAA65E855F72F9F95867B34F

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Contrato nº 786.1/2014. Pregão Presencial nº 033/2014
Contrato nº 860A/2014. Pregão Presencial nº 039/2014
- Decreto Nº 330/2014 de 21 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Contrato nº 786.1/2014, oriundo do Pregão Presencial nº 033/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA. Contratado: MED ENTRETENIMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.684.403/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, FECHAMENTO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, PORTAIS, GERADOR, ILUMINAÇÃO CÊNICA, PALCO, BARRICADAS E CAMAROTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Valor Global do Contrato R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). Data da assinatura do contrato: 26/06/2014. Vigência: 30/08/2014. Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – CONTRATANTE. Emerson de Souza Matos Gadea – CONTRATADO.

Contrato nº 860A/2014, oriundo do Pregão Presencial nº 039/2014. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA. Contratado: ARIEL SANTOS COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.374.172/0001-30. Objeto: **ALOJAR PACIENTES EM SALVADOR, COM ALIMENTAÇÃO E UM PREPOSTO PARA CONDUÇÃO DOS PACIENTES DE AMÉRICA DOURADA AOS SEUS DESTINOS.** Valor Global do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data assinatura contrato: 17/07/2014. Vigência: 31/12/2014. Signatários: Joelson Cardoso do Rosário/Luvivan Cardoso do Rosário – CONTRATANTE. ARIEL SANTOS COSTA – CONTRATADO.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 330/2014 de 21 de julho de 2014.

“Declara em situação anormal, caracterizada como “situação de emergência” as áreas do Município de América Dourada, Estado da Bahia, atingidas pela falta de chuva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes.

Considerando o estado de necessidade que atinge a população deste Município, em decorrência da falta de chuvas;

Considerando que em decorrência dessa ausência de precipitação de chuvas, a população se encontra totalmente desamparada e conseqüentemente desprotegida com falta de água acarretando situação emergencial de famílias inteiras;

Considerando que devido a falta precipitação de chuvas está causando prejuízos, impedindo o plantio dos agricultores;

Considerando o estado de necessidade em que se encontram os munícipes, principalmente da zona rural, com falta de água e alimentos para as pessoas e para os animais;

Considerando que o abastecimento de água potável à população está sendo racionado;

Considerando que a água potável, em outros casos, é reutilizada.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal provocada pela falta de chuva, caracterizada como situação de emergência neste Município.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes para as devidas finalidades legais.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 90(noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

AMÉRICA DOURADA, 21 de julho de 2014.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL